



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 02/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre a aprovação do Saldo Remanescente para o exercício de 2020/2021 do Programa ACESSUAS Trabalho**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de março de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR o Saldo Remanescente para o exercício de 2020/2021 do Programa ACESSUAS Trabalho no valor de R\$ 65.022,00, com capacidade para 500 usuários atendidos pelos CRAS, devendo o recurso ser aplicado conforme segue:**

- Contratação de Serviço para realização de 08 Oficinas;
- Aquisição de material permanente
- Locação de ônibus para transportar os participantes
- Aquisição de Kit lanche

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

São José dos Campos, 04 de março de 2020

**José Armando Villela Alves Costa**

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social